

Decreto Nº 034, de 02 de Setembro de 2024.

Modifica antecipada a feira livre em razão do feriado de 07 de setembro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito de Vertentes, Estado de Pernambuco, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de adequar o calendário municipal para viabilizar a desobstrução das vias públicas para realização do desfile cívico de 07 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a feira livre, da primeira semana de setembro, de 07/09/2024 para o dia 06/09/2024;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais as legislações em contrário.

Publique-se

Vertentes-PE, 02 de setembro de 2024.

Romero Leal Ferreira
-Prefeito-